



**DECRETO N.º 536/2020, 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1461/2020, de 05 de Novembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por auxílios e convênios no valor de **R\$ 52.504,52** (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>03- EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA</b>		
<b>2189 – MANUTENÇÃO FUNDO MUN CULTURA</b>		
339030000000 – Material de Consumo	R\$	1.500,00
339031000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e outras	R\$	5.000,00
339036000000 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$	2.000,00
339045000000 – Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	R\$	41.004,52
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>52.504,52</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 52.504,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc. Tal recurso dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 01/2020, de 02 de Abril de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
06 de Novembro de 2020

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini,  
Secretário Municipal da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cacique Doble**



# Cacique Doble

*Crescendo com você*

Adm. 2017/2020



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS  
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br  
www.caciquedoble.rs.gov.br